



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO Nº 22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais e;

Considerando, as festividades que comemoramos no dia 25 de dezembro (Natal);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no dia **24 de dezembro de 2018**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 21 dias de dezembro de 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 21 / 12 / 2018

Visto